

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202014304000448

Nome: CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

Assunto: Autorização para Certificação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 26/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº.01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do ofício N. 419/2022, referente a autorização, em caráter excepcional, para certificação dos alunos aprovados no Curso Técnico de nível médio em **Qualidade**, nas modalidades EAD ofertado pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey, localizado na Rua 20, Qd. 245, Lt. 01, Lago Municipal -Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás - GO, (000036062284).

Eis a análise, passamos ao parecer

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CEP N. 08 de 27 de setembro de 2019, autorizou o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey em Palmeiras de Goiás - GO, a abertura de matrículas para o **Curso Técnico em Qualidade/EAD**.

O Plano do Curso **Técnico em Qualidade** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 4/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Qualidade/EAD. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Qualidade**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Padre Antônio Vermey** em Palmeiras de Goiás - GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Qualidade** é de 900 horas sendo 100 como trabalho de conclusão de Curso, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 270 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Assistente Administrativo;
- **Módulo II** – com carga horária de 300 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Inspetor de Qualidade;
- **Módulo III** – com carga horária de 330 horas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em Qualidade e com 100 horas para trabalho de conclusão de Curso.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Qualidade**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Padre Antônio Vermey** em Palmeiras de Goiás - GO.

NR	ALUNOS	CPF
1	ARIVÂNIA LIMA DE FRANCA	0611.403.863-01
2	LILIANE NAZARE DOS PASSOS	021.215.741-82
3	SULIMARA APARECIDA FLORES DAMASCENO	029.451.791-05

Segue a lista de alunos que estão cursando o Curso Técnico em **Qualidade**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Padre Antônio Vermey** em Palmeiras de Goiás - GO

NR	ALUNOS	CPF
1	CARLIANE DA COSTA BARBOSA	00.138.928.3-55
2	CAROLINA NOVAIS DE SOUSA	04.779.050.1-38
3	CEZAR FIRMINO DE SOUSA	58.570.993.1-53
4	CICERA ANDRESSA DOS SANTOS SOUZA	12.278.566.4-40
5	CYNTIA DA SILVA E SOUSA	02.962.130.1-27
6	DALILA BUENO DE OLIVEIRA	93.160.321.1-34
7	DANIEL ROQUE DA SILVA	03.147.498.1-07
8	DEVANIR MARIA DE CASTRO MARTINS	57.412.901.1-68
9	DIVANIS PEREIRA DOS SANTOS	04.657.752.1-70
10	EDINOIR APARECIDA DE MORAES	70.440.493.1-10
11	FABRÍCIA FERREIRA BRITO	05.496.052.1-57
12	FLAVIANE MACÊDO SOARES DE SALES	70.000.865.1-33
13	FRANCISCO ALOIZIO DA SILVA	07.916.614.3-16
14	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	70.265.325.1-02
15	GENIVALDA SANTOS DA SILVA	12.275.967.4-00
16	ISMAEL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	70.110.643.1-19
17	KARINE SILVA FERREIRA	02.584.783.1-42
18	MARCELO DAHER MILHOMEM	04.434.172.1-07
19	MARCIVONE PUREZA DE SOUSA ARIMATEIA FRANCO	44.876.904.1-20
20	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	70.143.705.1-05
21	MARTA RIBEIRO DOS SANTOS	02.832.435.1-14
22	MAURÍCIO DOS ANJOS SPINDOLA	70.384.133.1-77
23	MEIGDA DA SILVA SOUSA	95.062.050.1-97
24	MICHELE F. LEAL DE MORAIS	23.445.958.8-07
25	MURIEL FERREIRA DA SILVA	03.777.462.1-52
26	NATALIA PEREIRA ALMEIRA	70.000.002.1-00
27	PEDRO HENRIQUE GOMES COSTA	08.453.171.6-45
28	POLLYANNA DE SOUSA BARBOSA	00.543.596.1-92
29	RAFAELLA LOURENÇO DA FONSECA	03.997.560.1-96
30	RAMILA PATRICIA DURANO DE MORAES	04.271.476.1-10
31	RAQUEL RABELO DA COSTA	03.334.009.1-73
32	RAVANA KAROLLINY RODRIGUES DA SILVA	03.967.488.1-36
33	RISONETE MIRANDA DE PAIVA CARDOSO	05.182.903.3-67
34	ROSLÉIA ARAÚJO FERREIRA	03.776.775.1-57
35	SHEILA SILVA MATOS	62.119.545.3-08
36	TAIS MARTINS MIRANDA	61.238.834.3-70
37	TEREZINHA RODRIGUES DELMONTES	01.123.724.1-46
38	THIAGO MOREIRA DOS SANTOS	02.846.482.1-36
39	VALDECI PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	05.831.434.1-50
40	WANESSA FERREIRA DE BRITO	04.573.697.1-01

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 419/2022-CETT/UFG que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey, localizado na Rua 20, Qd. 245, Lt. 01, Lago Municipal - Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás - GO a emitir o diploma dos alunos concluintes do Curso Técnico em **Qualidade/EAD**, conforme lista apresentada.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 01/02/2023, às 19:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 02/02/2023, às 11:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037165627** e o código CRC **9ED9830A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202014304000448



SEI 000037165627